



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 093/2024.

Ementa: Patrulamento e impedramento.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam realizados os serviços de patrulamento e impedramento na Estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Pedro Amadeus, na Localidade da Fazendinha I.

Justificativa: Foi realizada a instalação de água, onde foram feitas valas para passar os canos e em alguns pontos foi colocado pedras, mas em outros pontos não, os moradores dessa propriedade estão tendo dificuldades para sairem para o trabalho devido que quando chove fica muito difícil o acesso a Estrada. Anexo a esta solicitação, seguem fotos que ilustram de maneira clara as condições da estrada em questão.

Rio Negro 06 de maio de 2024.

MARIA CÉLIA CONTE – União Brasil
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 07/05/2024

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo